

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a reforma parcial do motor do veículo I/Fiat Scudo TCA MIS, cor cinza, placa JCC2J68, ano/modelo 2023/2023, por meio de compra direta – dispensa de licitação por baixo valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando restabelecer as condições normais de funcionamento, segurança e confiabilidade do veículo.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O veículo I/Fiat Scudo TCA MIS, cor cinza, placa JCC2J68, ano/modelo 2023/2023, integra a frota oficial do Município e encontra-se lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SEMCT, sendo utilizado em atividades essenciais ao interesse público.

Referido veículo é utilizado prioritariamente no transporte dos alunos da APAE do Município até a APAE da cidade de Chapada/RS, assegurando o deslocamento seguro, regular e contínuo de estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado. Trata-se de serviço de relevante caráter social, indispensável à garantia do direito fundamental à educação inclusiva e ao atendimento adequado das pessoas com deficiência.

Além disso, o veículo também é empregado nos serviços de apoio administrativo, pedagógico e operacional da SEMCT, atendendo demandas institucionais vinculadas às áreas de educação, cultura, turismo, desporto e lazer, contribuindo para a execução das políticas públicas municipais.

A constatação de falhas mecânicas no motor compromete diretamente a continuidade desses serviços, colocando em risco a segurança dos usuários, especialmente dos alunos transportados, além de ocasionar a interrupção de atividades essenciais da Secretaria. A indisponibilidade do veículo pode resultar em prejuízos pedagógicos, sociais e administrativos, bem como em custos adicionais à Administração, seja pela necessidade de contratação emergencial de transporte alternativo, seja pela paralisação parcial dos serviços.

Nesse contexto, a reforma parcial do motor apresenta-se como a solução tecnicamente adequada, proporcional e economicamente mais vantajosa, quando comparada à substituição integral do conjunto mecânico ou à aquisição de novo veículo. A medida permite a recuperação das condições originais de funcionamento, amplia a vida útil do bem público e assegura a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A dispensa de licitação por baixo valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, justifica-se em razão de o valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites legais vigentes, bem como pela necessidade de celeridade na execução dos serviços, evitando prejuízos à continuidade do transporte dos alunos da APAE e às atividades desenvolvidas pela SEMCT.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no dispositivo que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Reforma parcial do motor da I/Fiat Scudo TCA MIS, cor cinza, placa JCC2J68, conforme a seguir:

Item	Subitens	Descrição das peças e Serviços	Unidade	Quantia
	1	Aditivo para Radiador Fiat	Unidade	1
	2	Anel vedação Bujão do Carter	Peça	1

Único	3	Arruela Bico Injetor Fiat	Peça	4
	4	Balancim Válvulas Motor	Peça	16
	5	Bomba d'Água Motor Fiat	Peça	1
	6	Engrenagem Polia Bomba de Alta Pressão Combustível	Peça	1
	7	Engrenagem Polia Comando Motor Fiat	Peça	1
	8	Engrenagem Polia Virabrequim Motor Fiat	Peça	1
	9	Filtro de Ar Motor Fiat	Peça	1
	10	Filtro de Combustível Motor Fiat	Peça	1
	11	Filtro do Óleo Lubrificante Motor Fiat	Peça	1
	12	Guia de Válvula Motor Fiat	Peça	8
	13	Jogo Juntas Motor	Peça	1
	14	Junta Cabeçote Motor	Peça	1
	15	Material Limpeza	Unidade	1
	16	Óleo Caixa de cambio	Unidade	3
	17	Óleo Motor Sintético	Unidade	6
	18	Recarga Gás AR Condicionado	Unidade	1
	19	Silicone Alta Temperatura para Motor	Unidade	1
	20	Tucho Hidráulico Motor	Peça	16
	21	Válvula Admissão Motor	Peça	8
	22	Válvula Escape Motor	Peça	8
	23	Vela Aquecedora Motor	Peça	4
	24	Serviços de Geometria da Camionete Fiat Scudo	Mão de Obra	1
	25	Serviços de diagnóstico técnico completo do motor, substituição, reparo dos componentes danificados, montagem, regulagem e ajustes necessários e testes de funcionamento e desempenho do Motor da Fiat Scudo.	Mão de obra	1
	26	Serviços recuperação de conexão tubo ARLA, sacar Velas Aquecedoras da Fiat Scudo	Mão de obra	1
	27	Serviços de Retífica do Cabeço do Motor da Fiat Scudo	Mão de obra	1

OBS1: As peças deverão ser novas e originais de fábrica ou compatíveis, conforme especificação do fabricante, e deverão ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da conclusão dos serviços e entrega do bem (camionete Scudo) para uso pelo Município.

OBS2: Todos os componentes a serem recuperados/consertados são Standart (originais de fábrica) de modo que permitem o seu recondicionamento.

OBS3: Os serviços de manutenção/recondicionamento das peças e os serviços de mão de obra deverão ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da conclusão dos serviços e entrega do bem (camionete Scudo) para uso pelo Município.

OBS4: Todos os serviços deverão ser executados conforme especificações do fabricante e normas técnicas vigentes.

5. DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser realizados nas dependências da empresa contratada ou em local previamente autorizado pela administração.

O prazo máximo para execução será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura contratual e/ou emissão da Ordem de Serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da contratada:

- Executar os serviços com mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- Utilizar peças novas, originais ou equivalentes, compatíveis com o modelo do veículo;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços prestados;
- Garantir os serviços executados e as peças fornecidas pelo prazo mínimo de **180 (cento e oitenta) dias**, ou conforme garantia do fabricante;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responder por eventuais danos causados ao veículo ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da contratante:

- Disponibilizar o veículo para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento dos serviços.

8. DO VALOR ESTIMADO:

O valor do Processo de Contratação Direta será mantido sob **orçamento sigiloso**, nos termos da legislação vigente. Ressalta-se que o valor estimado mostra-se compatível com o praticado pelo mercado, conforme pesquisa realizada em observância ao **Decreto Municipal nº 003/2024**, que estabelece os procedimentos administrativos para pesquisa de preços no âmbito do Município de Coqueiros do Sul, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços e o **recebimento definitivo**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

10. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que realizará o **recebimento provisório e definitivo**, atestando a conformidade dos serviços com as especificações deste Termo de Referência.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, a empresa a ser contratada deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos:

a) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b) Certidão de Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

d) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

f) Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 30 (trinta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho;

h) Atestado(s) de qualificação técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu satisfatoriamente objeto compatível e/ou pertinente em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Coqueiros do Sul/RS, em 31 de dezembro de 2025.

Sandra Marines Bueno de Mello
Sec. Mun. da SMECT